



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E
URBANIZAÇÃO DE TIMON/MA – SLU

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato administrativo nº 017/2020 de contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos urbanos e outros serviços complementares de limpeza pública para o município de Timon-MA. Fundamentação: Cláusula 2.1 do contrato originário, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Licitação: Processo Administrativo nº 0119/2020 – Pregão Eletrônico nº 018/2020.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON -- SLU, com sede na Rua 16 (dezesesseis), nº 850, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP Nº 65.630-430, inscrita no CNPJ sob nº 19.585.068/0001-08, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. Carlos Zangirolani Sousa Silva, Superintendente, Titular do RG nº 2.572.984 SSP PI, inscrito no CPF nº 021.001.703-17, residente e domiciliado à Rua 04, Quadra 07, nº 890, Bairro Vila Osmar, Timon- MA, CEP nº 65.634-470, Timon- MA, e de outro lado a Empresa R. A. C. MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI, com sede Rua Palmas, nº 4783, Lote Santa Rita, Bairro Lourival Parente, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.421.123/0001-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a) Rhuan Ananias Coelho Moraes, **proprietário e responsável técnico, Portador do RG nº 2.741.922 SSP PI, CPF nº 041.813.393-00**, residente e domiciliado à Rua Palmas 4783, Bairro Lourival Parente, Teresina - PI, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2020 por mais 06 (seis) meses, a contar a partir da data de 09 de novembro de 2022 a 09 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal na Cláusula 2.1 do contrato originário, assim como o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E
URBANIZAÇÃO DE TIMON/MA – SLU

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

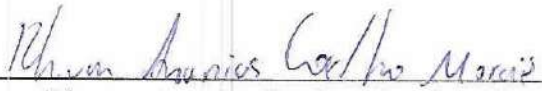
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon/MA, 08 de novembro de 2022.


Carlos Zangirolami Sousa Silva
SUPERINTENDENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO
DE TIMON-SLU
Port. Nº 007/2021 - GP
CONTRATANTE


Rhuam Ananias Coelho Morais, pela
R A C MORAIS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CONTRATADA

Nome: Cleane da Silva Ramos
CPF: 993-286-233-91
RG: 2-232-608 / SSP-PI

Nome: Carmen Lúcia da Silva Assunção
CPF: 008-461-833-20
RG: 2.364-730 SSP-PI



Contratada: JP & TOPMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.058.074/0001-02.

Valor Estimado: R\$ R\$ 16.630,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta reais).

Contrato assinado em: 07/11/2022.

Vigência: 31/12/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 017/2020, referente contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos e outros serviços complementares de limpeza pública e urbanização no município de Timon-MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 2.1 do contrato originário, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** R A C Morais Construção e Serviço de Engenharia Eireli. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2022. **VIGÊNCIA:** 09/11/2022 a 09/05/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Termo do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 153/2021;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 150 dias a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo anterior. **Fundamentação:** Artigo 57, §1º, II, §2º da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratado:** Saga Engenharia Ltda-ME, CNPJ nº 18.882.626/0001-34. **Data de Assinatura:** 14/10/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Nota de Empenho: Nº 1.111.001
Data de Emissão: 11/11/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres - SMPM
Contratado: MENDES VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 020/2022
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2190 – Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres - SMPM
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 001 – Recursos Próprios
Total do Empenho: R\$ 770,00(setecentos e setenta reais)

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 03520/2022 - SEMS
Pregão Eletrônico nº 028/2022
Ato: O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle das Licitações, representada por seu Coordenador Geral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao art. 38, inciso IX, art. 49 da Lei nº 8.666/93, c.c. art. 53 da Lei 9.784/99 e mediante provocação e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS pelas razões expostas no termo que integra o presente extrato, e parecer técnico; considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública de revogar seus atos por interesse público, por motivo de conveniência ou oportunidade, resolve, REVOGAR de forma integral o Processo Administrativo em epígrafe que tem como objeto a aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa, Oficina Ortopédica, UBS Francisco Vitorino de Assunção e Centro de Saúde Maria do Carmo Neiva, nos termos da Lei. Timon – MA, 08/11/2022, Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira, Coordenador Geral das Licitações.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Ratificação da publicação do Contrato nº 100/2022 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, pag. 4, Edição nº 2.488, Ano IX, em 17/10/2022, da seguinte forma: **Onde se lê: Contrato nº 100/2022. Contratado: HOTEL CAJUÍNA LTDA – CNPJ sob o nº 11.450.705/0001-46. Leia-se: Contrato nº**

100/2022. Contratado: HOTEL CAJUÍNA LTDA – CNPJ sob o nº 11.405.070/0001-46.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 2168/2022

Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina armamento e tiro durante o estagio anual de qualificação profissional destinado aos Guardas civis Municipais de Timon – MA. Objeto adjudicado ao Senhor Antônio da Silva Ramos, pessoa física, inscrito no CPF: 528.116.484-34. **Assinatura:** 10/11/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 2169/2022

Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina Gerenciamento de crises durante o estagio anual de qualificação profissional destinado aos Guardas civis Municipais de Timon – MA. Objeto adjudicado ao Senhor Thiago Viana Teles, pessoa física, inscrito no CPF: 965.487.203-00. **Assinatura:** 10/11/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 2166/2022

Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto Prestação de serviço de capacitação profissional em técnicas de abordagem policial, durante o estagio anual de qualificação profissional destinado aos Guardas Civis Municipais. Objeto adjudicado ao Senhor Breno Anderson Lima Rocha, pessoa física, inscrito no CPF: 002.028.413-67. **Assinatura:** 10/11/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 2199/2022

Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina Aspectos legais para o atendimento a ocorrências envolvendo autoridades durante o estagio anual de qualificação profissional destinado aos Guardas civis Municipais de Timon – MA. Objeto adjudicado ao Senhor Marcos Vinicius Marinho Monteiro, pessoa física, inscrito no CPF: 470.602.393-91. **Assinatura:** 10/11/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 2167/2022

Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina aspectos legais e técnicos para o atendimento envolvendo pacientes psiquiátricos, durante o estagio anual de qualificação profissional destinado aos Guardas civis Municipais de Timon – MA. Objeto adjudicado ao Senhor Gustavo Daniel da Silva Miranda Cunha, pessoa física, inscrito no CPF: 013.850.063-07. **Assinatura:** 10/11/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Favorecido: DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA.

Portaria de Concessão nº 041/2022

Cargo/Função: PREFEITA DE TIMON

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Destino: BRASÍLIA/DF

Período: 15/11 a 17/11/2022

Quantidade de Diárias: 03 (TRES)

Valor Unitário: R\$ 600,00.

Valor Global: R\$ 1.800,00.

Finalidade: Preleita em viagem a Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do Município de Timon-MA em Ministérios, Gabinete de Senadores (as) e Deputados (as) Federais.

Portaria nº 045/2022/SEMEJ

Favorecido: WASHINGTON SANTOS SOUSA

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.

Destino: RIO DE JANEIRO/RJ

Período: 11/11 a 14/11/2022

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 430,00.

Valor Global: R\$ 1.720,00

Finalidade: acompanhar atleta do Programa Aleta do Futuro na competição 61º jogos abertos.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c BR, o ICP-Brasil, st PI, l Teresina, ou AC SOLUTI Multipla v5, ou -20937130000162, ou Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2022.11.11 17:32:15 -03'00'

